



**Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá**

Av. Catarina Eller, 421 – Centro  
Alto Jequitibá - MG  
Tel.: (33)3343-1120 (33)33434-1268  
[pmaltojequitiba@yahoo.com.br](mailto:pmaltojequitiba@yahoo.com.br)  
Cep.:36976-000

**LEI Nº 824/2005 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.**

*“Lei o Topônimo do Logradouro Público que menciona e dá outras providências.”*

O Povo de Alto Jequitibá, por seus representantes na Câmara Municipal e Eu, como Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1 °. – A ponte sobre o Rio Jequitibá, situada próximo ao Hospital denominada Laurindo Galdino Alves, passa a ser chamar José Francisco Moreira.

Art. 2 °. – No prazo de 90 (noventa) dias contadas da publicação desta lei, o Chefe do Executivo Providenciará a alteração do nome em todos os registros da Prefeitura.

Art. 3 . °. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

**Alto Jequitibá, 16 de DEZEMBRO de 2005.**

**Antônio Mattos Lopes**  
Prefeito Municipal